

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### Diretoria Geral

Ato

Ato

#### **PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 561, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/27684/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 979, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003; do art. 3º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar a servidora Lúcia Maria Fernandes da Silva do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

PORTARIA GP N. 596, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/44175/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária para portador de deficiência à servidora Roberta Cruz Braga, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 812, nos termos do art. 40, § 4º-A, da Constituição da República, com a redação atual; do art. 22, caput, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; dos arts. 3º, inciso III, e 8º, inciso I, da Lei Complementar n. 142, de 8 de maio de 2013; dos arts. 18, inciso I, alínea d, e 29, inciso II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei n. 9.876, de 26 de novembro de 1999; dos arts. 4º, inciso III, 5º e 12, caput e inciso I, do Anexo V da Portaria MPT n. 1.467, de 2 de junho de 2022; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; dos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar a servidora Roberta Cruz Braga do exercício da função comissionada FC-5, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir da publicação desta Portaria.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

#### **PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 45, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §§ 7º e 8º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/ePAD/52086/2023,

RESOLVE: